



**Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência**

Publicada no DJE n. 159/2014-PR, de 27/8/2014, p. 9

RESOLUÇÃO N. 017/2014-PR
Altera a Resolução n. 015/2010-PR

Dispõe sobre alteração no quadro de pessoal da Coordenadoria da Infância e da Juventude.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de dotar de estrutura de pessoal a Coordenadoria da Infância e da Juventude, criada por meio da Resolução n. 015/2010-PR, para desenvolver as atividades que lhe forem conferidas;

CONSIDERANDO o art. 4º do Provimento n. 36/2014, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o processo n. 19066-54.2014;

CONSIDERANDO a decisão do Tribunal Pleno administrativo em sessão realizada no dia 25 de agosto de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Adequar o quadro de pessoal da Coordenadoria da Infância e da Juventude, nos termos desta resolução.

Art. 2º Fica criada na estrutura organizacional da Coordenadoria da Infância e da Juventude 1 (uma) função gratificada de Serviço Especial II – FG-4.

Art. 3º Os cargos e função gratificada da Coordenadoria da Infância e da Juventude ficam consolidados de acordo com o Anexo I desta Resolução.

Art. 4º Fica revogado o parágrafo 3º do art. 2º da Resolução n. 15/2010-PR.



**Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência**

Art. 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 26 de agosto de 2014.

(a) Desembargador Rowilson Teixeira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

Anexo I
Resolução n. 017/2014-PR

DEMONSTRATIVO DE CARGOS COORDENADORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - CIJ				
CARGOS/FUNÇÕES	ESPECIALIDADES		NÍVEL	CIJ
CARGOS EFETIVOS	Técnico Judiciário		NM	4
	TOTAL DE CARGOS EFETIVOS			4
FUNÇÕES GRATIFICADAS	FG-4	Serviço Especial II	NM	1
	TOTAL DE FUNÇÕES GRATIFICADAS			1